



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

**LEI Nº. 1.645, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), e incorporar ao orçamento do presente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

11.001.000.10.122.0012.2.0080 339046	Manut. Atividades Secr. Saúde
<b>R\$ 80.000,00</b>	

14.002.000.12.122.0005.2.0104. 339046	Manutenção Das Atividades da Secr. Mun. Educação
<b>R\$ 110.000,00</b>	

06.001.000.04.122.003.2.0004 339046	Manutenção Serviços Administrativos
<b>R\$ 100.000,00</b>	

**Art. 2º.** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

36 11. 001 .000 10.301 . 0020 2.0263 3 1 90 94	Manut. das Estrat. Saúde da Família -PSF
<b>R\$ 80.000,00</b>	

569 14. 002.000 12.122. 0005 1.0340 4 4 90 51	Construção de Sede da Secretaria de Educação
<b>R\$ 50.000,00</b>	
404 14. 002.000 12.122. 0005 2.0104 3 1 90 04	Manutenção das Atividades da Secr.Mun. Educação
<b>R\$ 20.000,00</b>	
298 14. 002.000 12.365. 0007 1.0087 4 4 90 51	Constr. Ampl. Melhorias. Esc. Ens. Infantil
<b>R\$ 10.000,00</b>	
268 14. 002.000 12.361. 0006 2.0070 3 1 90 11	Atividades do Magistério/ensino Fundamental
<b>R\$ 10.000,00</b>	
533 14. 002.000 12.366. 0033 2.0312 3 1 90 11	Atividades do Magistério - EJA
<b>R\$ 10.000,00</b>	

1

LEI PUBLICADA NO MURAL EM 17/10/2019.

  
**PAULO DE TÁRCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

330 14.002.000 12.366.0033 2.0234 3 1 90 11 Manutenção Atividades do EJA

R\$ 10.000,00

Total: R\$ 110.000,00

69 07.001.000 28.843.0003 1.0001 4 6 91 71 Amortização de Dívidas

R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 17 de outubro de 2019.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

2

LEI PUBLICADA NO MURAL EM 17/10/2019.

  
PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração